2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e de intimação na **FALÊNCIA DE BRASIL PHARMA S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.395.624/0001-71, **DROGARIAS FARMAIS S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.305/0001-27, **FARMAIS PRODUTOS S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.074.879/0001-30, **DROGARIA AMARILIS S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.228.949/0001-02, **SANT'ANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.103.047/0001-58, **DISTRIBUIDORA BIG BENN S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.754.234/0001-51, **REDE NORDESTE DE FARMÁCIAS S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.044.747/0001-68, **NEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.646.827/0001-41, **BRASIL PHARMA PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.942.297/0001-23, **BRASIL PHARMA FIDELIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.959.068/0001-11, ***na pessoa da Administradora Judicial*** **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.189.924/0001-03, **representada por LUIS VASCO ELIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.762.938-09. O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,** ajuizada por **BRASIL PHARMA S/A e outras - Processo nº 1000990-38.2018.8.26.0100** - **Controle nº 08/2018**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. Cumpre esclarecer, que as quantidades apontadas neste edital são aproximadas, cabendo aos interessados, antes da data do leilão, verificar as reais quantidades e condições dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado em jornal de grande circulação e na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, a fim de que se verifique a disponibilidade da visita na data e horário solicitados. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 20/05/2021 às 12:00h** e se encerrará **dia 04/06/2021 a partir das 12:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 04/06/2021 às 12:01h** e se encerrará no **dia 18/06/2021 a partir das 12:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 18/06/2021 às 12:01h** e se encerrará no **dia 02/07/2021 a partir das 12:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 11:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os

bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade das massas falidas, exceto se o arrematante for: I - sócio das sociedades falidas, ou sociedade controlada pelos falidos; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, dos falidos ou de sócios das sociedades falidas; III - identificado como agente dos falidos com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados à vista, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA RETIRADA DOS BENS -** Após homologada a arrematação, o arrematante terá o prazo de 05 dias para a retirada integral dos lotes arrematados. Destaca-se que até a data da retirada pode haver alteração no endereço de localização dos bens. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** 22 gradis. **Valor deste lote: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). LOTE 02:** 01 lote de sacolas plásticas com logormarca. Cumpre esclarecer que as sacolas deverão ser comercializadas de forma que a logomarca não seja utilizada, devendo ser previamente trituradas para posterior comercialização. **Valor deste lote: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Valor Total dos Bens: R$ 11.000,00 (onze mil reais).** Os bens encontram-se atualmente nos seguintes endereços: Lote 01 está localizado no Centro de Distribuição: Via de Ligação, Pavilhão 1, Polo Petroquímico, Camaçari/BA; Lote 02 está localizado na Rua Jorge Novis, nº 124, Vila Laura - Salvador/BA.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

_____

Dr. Marcelo Barbosa Sacramone
Juiz de Direito